PORTARIA Nº 495/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Convalida adicional de titularidade e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Considerando a Lei Municipal nº 1.717/90, artigo 117, "c" (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis);

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar ao servidor **FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO,** lotado no cargo de Assistente Administrativo II da Câmara Municipal de Quirinópolis, o adicional de titularidade previsto no artigo 117, "c", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, com acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base, a contar de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.18 10:18:13 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente